

---

**EBS DE NORDESTE**  
**Aviso n.º 122/2009 de 21 de Abril de 2009**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola Básica e Secundária do Nordeste, referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Abril de 2009. – A Presidente do Conselho Executivo, *Edna Maria Moniz Moreira*.